

## REGULAMENTO

### I CONCURSO DE FOTOGRAFIA “Um novo olhar sobre sua profissão”

#### DO OBJETIVO, DAS INSCRIÇÕES, DO CONCURSO, DA PREMIAÇÃO, DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### DO OBJETIVO

Art. 1º. O I Concurso de Fotografias “**Um novo olhar sobre sua profissão**” faz parte da **I MOSTRA DE ARTES** das Faculdades Nova Esperança e visa despertar a produção criativa a partir da realidade dos alunos e a forma como eles enxergam suas futuras profissões nas mais diversas atividades. O Concurso possibilitará a construção de novos paradigmas para o pleno desenvolvimento de cidadãos participativos, registrando através da fotografia, a sensibilidade de captar em fotos a forma como eles entendem/enxergam suas futuras profissões, com detalhes, usando da emoção a razão.

Art. 2º. Poderão participar do concurso, de que trata este Regulamento, discentes devidamente matriculados nos cursos das instituições FACENE/FAMENE (Enfermagem, Medicina, Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Educação Física, Radiologia, Medicina Veterinária e Agronomia), egressos das instituições FACENE/FAMENE, bem como, discentes devidamente matriculados nos mesmos cursos citados acima, em qualquer Instituição de Ensino Superior da grande João Pessoa.

##### DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. O período de inscrições será de 29 de março a 30 de abril de 2019. As inscrições serão feitas através do e-mail: [fotografia@facene.com.br](mailto:fotografia@facene.com.br)

Parágrafo Único. Deverá ser enviado junto com a fotografia, o formulário de inscrição (**devidamente assinado**), a ficha de identificação individual das fotos e a autorização de uso de imagem assinada pela pessoa fotografada (caso haja fotografias que mostrem os rostos das pessoas). O Regulamento, formulário de inscrição e demais itens estarão à disposição no site das Faculdades Nova Esperança. **Ver ANEXOS: I , II, III e IV do Regulamento.**

Parágrafo Único. O prazo último de envio da fotografia será no dia 30 de abril de 2019 - IMPRETERIVELMENTE, até às 22h.

Art. 4º. Na realização do envio da fotografia à comissão, o candidato assegura sua participação no concurso, desde que atenda a todos os critérios deste regulamento.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora do Concurso poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotografias apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados pessoais solicitados.

## **DO CONCURSO**

Art. 5º. As fotografias inscritas no concurso deverão ser inéditas e fazer referência ao tema “Um novo olhar sobre sua profissão”. Não serão aceitas fotografias manipuladas por softwares de edição de imagens, ou seja, as fotos não poderão em hipótese alguma ser manipuladas digitalmente. A fotografia deverá ser enviada em seu formato original.

Parágrafo Único: O descumprimento do disposto no caput do presente artigo, eliminará o participante do concurso, não cabendo qualquer tipo de recurso por parte dos envolvidos.

Art. 6º. A fotografia deverá ser enviada em formato digital com resolução a partir de 2560x1920 (fotos de 2MB até 10MB), sendo válidas apenas fotografias tiradas de smartphones.

Parágrafo único. Cada arquivo deverá ser nomeado com as seguintes informações: nome do participante; título da fotografia.

Ex: José\_Eduardo\_P&B\_saude\_coletiva.jpeg

Art. 7º. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar até 02 (duas) fotografias, com texto interpretativo, na fonte Arial 12 entre 500 a 1000 caracteres (12 linhas, com espaçamento e pontuação) organizado para a exposição de acordo com o modelo no **ANEXO II**.

Parágrafo Único. Em caso do participante inscrever duas fotografias, estas podem ser: uma colorida e outra em preto e branco. Ou ambas coloridas, ou ambas em preto e branco.

Art. 8º. A Comissão Avaliadora contará com três integrantes, sendo dois profissionais da área e um jornalista, indicados pela comissão, que serão responsáveis por observar, analisar e avaliar as fotografias.

Serão considerados os critérios: coerência com o tema proposto, originalidade, qualidade da fotografia, emoção captada pela foto, coerência entre a fotografia, o tema proposto e o texto explicativo, qualidade do texto de acordo com as normas cultas da língua portuguesa.

- a) Título da fotografia. Ex. “Idoso sorrindo”
- b) Texto Explicativo: Ex. Idoso retrata sorriso por ter acertado na premiação da loteria, onde idealiza comprar uma fazenda e viver com sua família. (**Ver ANEXO II**).

Parágrafo Primeiro. As decisões da Comissão Avaliadora são soberanas, não cabendo qualquer impugnação ou recurso pelo participante.

Parágrafo Segundo. A pontuação mínima e a máxima de cada critério a ser analisado e avaliado pela Comissão Avaliadora, encontra-se no **ANEXO I**.

Art. 9º. Caberá à Comissão Organizadora do Concurso:

- a) recolher as fichas de análise e avaliação devidamente preenchida com as notas referente aos critérios e assinado pelo Avaliador;
- b) fazer a somatória da pontuação e divulgar o resultado final por ordem de classificação geral: 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar;
- c) divulgar lista do resultado final dos classificados no **dia 25 de maio de 2019**, onde serão selecionadas de 12 a 24 fotos para compor exposição;
- d) Serão selecionadas de 12 a 24 fotos para compor a exposição que ficará disposta no local indicado no Art. 10º deste Regulamento;
- e) Cada participante somente será premiado uma única vez.

## **DA PREMIAÇÃO**

Art. 10º. A exposição será disposta no Centro de Vivências das Faculdades Nova Esperança, do dia 06 ao dia 13 de junho de 2019. A premiação ocorrerá no dia 06 de junho às 10h, com a entrega ao 1º lugar de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao segundo lugar, R\$ 300,00 (trezentos reais) ao terceiro lugar, R\$ 200,00 (duzentos reais), da classificação geral. A exposição será aberta ao público.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11º. As fotografias inscritas no concurso terão sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado as Faculdades Nova Esperança, não cabendo a qualquer órgão quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

Art. 12º. Todas as fotografias, premiadas ou não, ficarão para acervo da IES, podendo ser utilizadas pelos promotores do concurso, em qualquer forma, tempo ou lugar, sem obrigação de cachês, taxas ou direitos para os autores, comprometendo-se a publicar sempre o nome do autor dos trabalhos;

Art. 13º. A inscrição no concurso e a apresentação das fotografias implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste Regulamento.

Art. 14º. A utilização de imagem alheia na fotografia é de responsabilidade do participante que inscreveu a fotografia no concurso, necessitando portanto no ato da inscrição, autorização do uso da referida imagem em acordo com o Art. 3º deste Regulamento e **ANEXO III**.

Art. 15º. O não cumprimento de qualquer regra deste Regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s) e, consequentemente do respectivo participante;

Art. 16º. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora, que tem resguardado o direito de escolha das comissões de análise e avaliação, bem como dos critérios de seleção e premiação, não cabendo recurso aos participantes ou envolvidos.

João Pessoa/PB, 27 de março de 2019.

**A COMISSÃO**

**ANEXO I**

**I CONCURSO DE FOTOGRAFIA**  
“Um novo olhar sobre sua profissão”

**FICHA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO**  
**CRITÉRIOS PONTUAÇÃO AVALIAÇÃO/NOTA**

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>AVALIAÇÃO/NOTA</b>
1) Coerência com o tema proposto	1 - 20	
2) Originalidade	1 - 15	
3) Qualidade da fotografia	1 - 20	
4) Emoção captada pela foto	1 - 15	
5) Coerência entre a fotografia, o tema proposto e o texto explicativo.	1 - 20	
6) Qualidade do texto de acordo com as normas cultas da língua portuguesa	1 - 10	
<b>SOMA TOTAL</b>		
<i>Obs: As notas podem ser fragmentadas</i>		

Nome do autor: \_\_\_\_\_

Título da fotografia: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

**Avaliador:** \_\_\_\_\_

João Pessoa/PB, 27 de março de 2019.

A COMISSÃO

**ANEXO II (Fonte Arial 12 – de 500 a 1000 caracteres)**

**MODELO PERMANENTE PARA EXPOSIÇÃO DA FOTO**

<b>NOME DO AUTOR</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	

<b>TÍTULO DA FOTOGRAFIA:</b>
------------------------------

	<b>TEXTO EXPLICATIVO:</b>
<b>1</b>	
<b>2</b>	
<b>3</b>	
<b>4</b>	
<b>5</b>	
<b>6</b>	
<b>7</b>	
<b>8</b>	
<b>9</b>	
<b>10</b>	
<b>11</b>	
<b>12</b>	

**ANEXO III**  
**AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Neste ato, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, portador  
da Cédula de identidade RG n°. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob n°  
\_\_\_\_\_, residente à Av/Rua  
\_\_\_\_\_, n°. \_\_\_\_\_, município de  
\_\_\_\_\_/Paraíba. AUTORIZO o uso de minha  
imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em  
campanhas promocionais e institucional do CONCURSO DE FOTOGRAFIA “Um novo  
olhar sobre sua profissão” Promovido pelas Faculdades Nova Esperança, sejam essas  
destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título  
gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e  
no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes,  
mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e  
jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica  
(painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros). Por esta ser  
a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada  
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e  
assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

João Pessoa/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome do Participante (Fotógrafo): \_\_\_\_\_

Telefone p/ contato: \_\_\_\_\_



**Faculdades Nova  
Esperança**

De olho no futuro

**NUPEA**

Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica

**ANEXO IV**

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>NOME</b>			
<b>EMAIL</b>		<b>CONTATO</b>	
<b>CURSO</b>		<b>INSTITUIÇÃO</b>	
<b>TÍTULO DA FOTOGRAFIA</b>			
<b>DATA DA INSCRIÇÃO</b>			
<b>TIPO DE INSCRIÇÃO</b>	Aluno FACENE/FAMENE ( )	Egresso FACENE/FAMENE ( )	Aluno de outra instituição ( )

Aceito e dou ciência a todos os termos contidos no edital,

\_\_\_\_\_  
Assinatura

João Pessoa/PB, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ d e 2019.